



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.845 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Rua Carolina Fioravante - Pioneira”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de “Rua Carolina Fioravante - Pioneira” a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 102, 103 e 104 do Polígono Sul, Loteamento Aeroporto, Rua “B” iniciando na Rua Domingos Gollo até a Reserva Técnica, entre as quadras 1, 2, 3 e 4 direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Carolina Fioravante - Pioneira”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Dezembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração